

*PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO*

DECRETO Nº 265 DE 11 DE Dezembro DE 2019

Determina o desmembramento de  
propriedade do Município, que especifica

ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA, PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA -  
PA, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que para o funcionamento da "Academia de Saúde" no  
município de Floresta do Araguaia, faz-se necessária a regularização da  
propriedade do Município que será utilizada no presente projeto.

**DETERMINA:**


Art. 1º. A solicitação junto ao cartório de Registro de Imóveis da Comarca  
de Conceição do Araguaia/PA, a feitura do desmembramento de uma área de  
1.200,00m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Floresta do Araguaia, registrada na  
Matrícula nº 2BJ-16.847, para o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº  
12.652.705.705.0001-72, onde funcionará a "Academia de Saúde", localizada na  
Avenida Orlando Mendonça entre as Avenidas Rui Barbosa e Eneida de Moraes  
(canteiro central), Setor 01, Bairro Centro e conseqüentemente a emissão da  
certidão da respectiva área.

Art. 2º. Acautelem-se ao presente Decreto, cópias: do levantamento  
topográfico e do memorial descritivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Floresta do Araguaia - PA, 11 de Dezembro de 2019.

  
Adélio dos Santos Sousa  
Prefeito